



Pregão Eletrônico nº 06/2026

Processos Administrativos nºs 492/2026, 1112/2026, 1108/2026, 164/2026, 268/2026, 320/2026, 1332/2026, 1270/2026 e 1145/2026

Em face dos recursos contidos nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação entendeu por conhecer do recurso apresentado pela empresa Mobile Automóveis e Serviços Ltda decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado, dessa forma, efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação acerca dos recursos apresentados nos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2026, razão pela qual concluímos por RATIFICAR na sua totalidade o julgamento em questão, mantendo o conhecimento e o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Mobile Automóveis e Serviços Ltda, decidindo pela desclassificação da empresa Matrix X Comercial Ltda Ltda no item 03.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

NELMA JOSÉ GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Piracanjuba/GO